

PORTARIA GP 019/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando ANUÊNCIA das servidoras elencadas no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativo aqui celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder**, em caráter de permuta, com ônus de reciprocidade, conforme descrições abaixo:

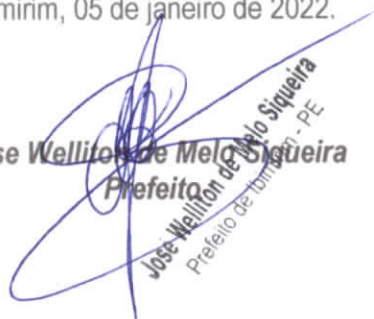
| Servidor | Cargo | Município de Origem | Cedência |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------|
| Eliene da Silva Pereira | Cozinheira Hospitalar | Ibimirim | Floresta |
| Maria Elba Bezerra da Silva Andrade | Auxiliar de Serviços Gerais | Floresta | Ibimirim |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 03.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 05 de janeiro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE